

Concede ao Município de Ouro Fino, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Política do Café com Leite.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedido ao Município de Ouro Fino, no Estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Política do Café com Leite.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de julho de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal



* C D 2 3 9 2 9 7 7 5 8 2 0 0 *